

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

---

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**DECRETO Nº60, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) do município de Goioxim, para o Biênio 2022/2024.

Mari Terezinha da Silva, Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 504/2016 de 01 de agosto de 2016,

**DECRETA:**

**art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

SOCIEDADE CIVIL - NÃO GOVERNAMENTAL			
01	Nair Knorowski	SCFV	TITULAR
02	Egon Valdir Matte	SCFV	SUPLENTE
03	Divacir Amancio Rates Kinseler	SCFV	TITULAR
04	Rosângela Aparecida Ramos	SCFV	SUPLENTE
05	Iolanda Brum Lorenzetti	Grupo Recordando o Passado	TITULAR
06	Sebastião Farias	Grupo Recordando o Passado	SUPLENTE
07	Vilma Rengel	Grupo Recordando o Passado	TITULAR
08	Catarina Marques dos Santos	Grupo Recordando o Passado	SUPLENTE
GOVERNAMENTAL			
01	Jaqueline Rossi	Sec. Educação	TITULAR
02	Santina de Fatima Motta	Sec. Educação	SUPLENTE
03	Rosicleia Silveira de Lima	Sec. Assistência	TITULAR
04	Luiz Valderan de Souza Cordeiro	Sec. Assistência	SUPLENTE
05	Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi	Sec. Administração	TITULAR
06	Francisnara Lorenzetti	Sec. Administração	SUPLENTE
09	Leonor Amansio	Sec. Saúde	TITULAR
10	Solange de Oliveira de Lara	Sec. Saúde	SUPLENTE

**art. 2º** - Conforme a ata nº 08/2022, ficam designados como Presidente do CMDI, Sebastião Farias, Vice-Presidente Leonor Amansio e Secretária Executiva Andressa Lange.

**Art. 3º** - Conforme a Lei Municipal nº 504/2016, a duração do mandato dos conselheiros dever ser equivalente a 02 (dois) anos, logo, corresponde ao período de 13/12/2022 a 13/12/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de dezembro de 2022.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Tamara Freitas Linhares  
**Código Identificador:972E366B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2022. Edição 2666  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>